



Município
Vila Nova
de Paiva
Capital Ecológica



DIVISÃO DE URBANISMO E URBANISMO

DECLARAÇÃO

-----Dr. Paulo Manuel Teixeira Marques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva.-----

----- Declaro, para os fins tidos como convenientes, e a requerimento registado neste Município em 08/06/2022, em nome de Paivinha e Filho Unipessoal, L.da, que esta Autarquia e em conformidade com o Regulamento Municipal de Água e Drenagem de Águas Residuais, nomeadamente pela Declaração de Retificação n.º 706/2014 de 9 de junho de 2014, pode sob solicitação prévia e mediante pagamento regulamentado, proceder à recolha e encaminhamento dos efluentes das instalações sanitárias da sua exploração pecuária destinada a aviário.-----

----- Mais informa que estes efluentes serão encaminhados para a ETAR de Vila Nova de Paiva que se encontra devidamente licenciada para o efeito como comprova a licença de utilização n.º L000577.2020.RH3 válida até 2025/01/13.-----

----- Por ser verdade passo a presente declaração que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 08 de junho de 2022.-----

O Presidente da Câmara

(Dr. Paulo Manuel Teixeira Marques)